



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Paty do Alferes, usando das suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, **RESOLVE** Homologar a decisão do Pregoeiro referente ao Processo Administrativo nº. 568/2022.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 007/2022 – Tipo Menor preço por item.

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual aquisição de pneus, para veículos oficiais desta Câmara Municipal, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

LICITANTE VENCEDOR: M. DA SILVA CURITIBA COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS.

VALOR TOTAL: R\$ 75.760,00 (setenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, depois de efetivada a entrega dos materiais, com a competente Nota Fiscal.

PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO: Afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal, Site da Câmara Municipal e Diário Oficial do Município de Paty do Alferes.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17 novembro de 2022.

Romulo Rosa de Carvalho
Presidente